



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Ofício nº 031/2023-IPREVI

Itaíba, 10 de julho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 15.700,00 (quinze mil, e setecentos reais)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 32/2021

*Recebido em
10/07/23
[Assinatura]*



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

JUNHO/2023

PARCELA 185/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor da Parcela	15.700,00	00144/2008
TOTAL	15.700,00	


Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 32/2021



Emissão de comprovantes

G3362409303792461
24/07/2023 09:33:09

11/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:06:03
215602156 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGÊNCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/07/2023
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	15.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558
=====

NR.AUTENTICACAO	9.1B4.F22.5ED.D19.0D1
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE758484 MARCELO MARINHO DOS SANTOS.